

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 260/2024

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação do show musical por parte da banda (JAPÃOZIN), ao público durante o evento festivo e tradicional “Gentio do Ouro Fest 2024” a realizar – se no dia 14 de novembro de 2024 na sede do município de Gentio do Ouro/BA para atender as necessidades Departamento de Cultura.

Favorecido: JP SHOWS LTDA, CNPJ: 26.361.026/0001-59

Prazo de Execução e Vigência: 08 (oito) dias.
07/11/2024 até 29/11/2024.

Valor Total: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 260/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gentio do Ouro/BA, 07 de novembro de 2024

Robério Gomes Cunha
Autoridade Competente